



# VOZ de ANTAS

Janeiro-Fevereiro 2006  
3ª Série - Ano XXIX - nº 211



Taxa Paga - 4740 ESPOSENDE

Preço Avulso: 1,50 Euros

## Ser Família cristã, hoje - 3

### FAMÍLIAS COMPROMETIDAS COM A IGREJA

*A Boa Nova da Família, que a Igreja se propõe proclamar, apesar de todas as contradições e obstáculos, destina-se, em primeiro lugar, aos cristãos. Porque sem famílias cristãs conscientes da sua vocação, dificilmente o mundo acreditará no anúncio da Igreja.*

1. É frequente encontrar, na vida dos cristãos, atitudes contraditórias na relação com a Igreja. Por um lado, consideram-se membros da Igreja e esperam desta a satisfação de um conjunto de ritos que marcam o ritmo da vida: baptizado, primeira comunhão, comunhão solene, casamento, funeral e missas pelos defuntos. Uma percentagem relativamente pequena considera ainda importante que a Igreja assegure a celebração da Eucaristia dominical. A maior parte, porém, olha isto de fora, como o cliente que espera encontrar no hipermercado a satisfação dos seus desejos, sem qualquer tipo de compromisso, a não ser o de pagar aquilo que compra.

2. É urgente passar a uma outra atitude, que implica o compromisso pessoal e efectivo com a Igreja. Ou seja, é preciso abandonar a atitude passiva (os padres são a Igreja e nós, cristãos, vamos lá «comprar» os produtos que nos fazem falta) e adoptar uma atitude activa – eu sou Igreja, porque sou baptizado e membro desta comunidade, e sou responsável pela vida da Igreja e por levar à prática, na minha vida, a fé que professo.

3. Quando a Igreja fala da família como *boa nova* para o nosso tempo, refere-se, antes de mais, àquilo que se deve esperar das famílias cristãs. Estas devem ser «sinal de contradição» na sociedade: porque afir-

Continua na pág. 6

## FESTAS (POUCO OU NADA) RELIGIOSAS!

A nova Concordata entre a Santa Sé e o Estado Português, celebrada a 18 de Maio de 2004 e aprovada pela Assembleia da República portuguesa, através da Resolução n.º 74/2004, de 30 de Setembro, e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 80/2004, de 16 de Novembro, veio introduzir alterações significativas relativamente às relações entre a Igreja Católica e o Estado português, em especial no respeitante à prestação de contas e cobrança de impostos. Estas alterações dizem respeito não só aos Conselhos Económicos Paroquiais, civilmente denominados Fábricas da Igreja Paroquiais e conhecidos popularmente por Fabriqueiras, mas também às Confrarias e outras

Continua na pág. 3

## CASA DA MÚSICA - Inauguração

Pelas 15,30 horas da tarde do dia 10 de Dezembro, sob um radioso e acariciador sol de fim de Outono, aglomeravam-se na rua de Alvre, em frente às modelares instalações da nova Casa da Música, centenas de pessoas...

## BODAS DE OURO SACERDOTAIS do P.º Dr. Adélio de Almeida Torres Neiva, CSSp.

Mais uma vez estaremos em festa!

No próximo dia 19 de Fevereiro, um domingo, perfaz cinquenta anos de vida sacerdotal o reverendo P.º Dr. Adélio Torres Neiva.

Continua na pág. 6

## DONATIVOS PARA A CASA DA PAZ

Desde o último número (210) da *Voz de Antas*, o Conselho Económico Paroquial de S. Paio de Antas recebeu mais os seguintes donativos para a amortização da dívida da construção da casa da Paz

Nome	Lugar	Euros	Escudos
P.e José Manuel Ferreira Ledo	Belinho	250€	+ 50.121\$00
Anónima, em sufrágio de seus pais	Azevedo	100€	+ 20.048\$00
Anónima	Pereira	50€	+ 10.024\$00
Domingos ferreira e Lurdes Poças	Pereira	500 €	100.241\$00

Continua no próximo número

## CATEQUESE

O Natal é sempre um tempo de festa. A catequese, como é de esperar, associa-se a este espírito de festa e celebra o Natal. À semelhança dos anos anteriores a celebração deste Natal é marcada por dois momentos diferentes:

**- Celebração natalícia e mesa de natal;**

**- Lausperene**

Para a celebração natalícia convidámos toda a comunidade paroquial a participar na Eucaristia na Igreja Paroquial, no

dia 17 de Dezembro pelas 17h. O convite foi aceite por grande número de pessoas que participaram na celebração da Eucaristia. Esta celebração foi marcada por gestos e encenações simples mas de grande valor simbólico que a todos interpelaram sobre o verdadeiro sentido do natal.

da festa de Natal.

O segundo momento da celebração do Natal terá o seu ponto alto na vivência do Lausperene nos dias 26 e 27 de Dezembro. Lembramos que não é possível educar na fé sem, ao mesmo tempo, educar na oração. Pretendemos que o Lausperene, na nossa paróquia, se

de nascermos para uma nova vida.

Para que todos tenham conhecimento aqui deixamos a distribuição das horas pelos diferentes grupos da catequese:

**Para além destas horas as catequistas orientarão um tempo de adoração às 3h da**

Dia 26	18h	19h	20h	21h	22h
	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	10º ano
Dia 27	10h	11h			
	4º e 5º ano	3º, 2º e 1º ano			

No fim todas as crianças e adolescentes, participaram na "mesa de Natal". Para esta tínhamos pedido o empenho e a colaboração de todos. Estão de parabéns o grupo das mães que se disponibilizaram para ajudar na organização da enorme mesa de Natal. Sem dúvida que, mais uma vez, se confirma o velho ditado: "Onde todos ajudam nada custa". Para todas um muito obrigado, pois sem esta ajuda teria sido muito mais difícil a organização

transforme numa grande jornada de oração.

Por isso convidamos todos os pais a acompanharem os seus filhos na hora que lhes foi destinada para através dos cânticos, das orações, gestos e silêncio adorarem o Deus da vida que se fez homem para nos salvar.

Todas as coisas têm o seu tempo e tudo o que existe debaixo dos céus tem a sua hora. Façamos deste, o nosso tempo de amar o nosso Deus, de estarmos com Ele, a fim

**manhã do dia 27 e lancem um desafio a toda a comunidade paroquial:**

**"Venham participar connosco nesta hora de adoração."**

Esperamos que, à semelhança do que aconteceu na celebração de natal, todos aceitem o convite e se disponham a passar algum tempo louvando a Deus que se manifestou aos homens em Jesus, nascido para fazer de nós um povo de irmãos.

### FICHA TÉCNICA VOZ de ANTAS

DIRECTOR / EDITOR:  
MANUEL DE BRITO FERREIRA

PROPRIEDADE:  
Fábrica da Igreja Paroquial  
de S. Paio de Antas - Esposende

REDACÇÃO/ADMINISTRAÇÃO:  
Manuel de Brito Ferreira  
Gonçalo Fernandes  
Telefs. 253871438 / 253871887

DEPÓSITO LEGAL  
N.º 18861/84

COMPOSIÇÃO / IMPRESSÃO:  
TIPOPRADO-Artes Gráficas, Lda.  
Lugar do Barreiro, Rua 1 - VILA DE PRADO  
Apartado 6-Telef. 253929140 - Fax 253929149  
www.tipoprado.web.pt - tipoprado@mail.telepac.pt

# FESTAS (POUCO OU NADA) RELIGIOSAS!

**Associações de Fiéis e ainda às Comissões de Festas religiosas.**

## 1. COMO ERA ATÉ AGORA?

Desde 1940 até 2004, as Fabriqueiras não estavam obrigadas a apresentar as contas anuais às Finanças e estavam isentas de pagar a maioria dos impostos. Esta isenção vinha da Concordata de 7 de Maio de 1940 e deveu-se à tentativa de o Estado português ter procurado compensar a Igreja Católica das nacionalizações de 1911 e das pilhagens que ocorreram logo após a instauração da República. No caso da nossa paróquia, passaram para as mãos do Estado o Cemitério Paroquial, a Residência Paroquial e o Passal, que eram bens da paróquia. Foi depois o nosso pároco, P.e António Martins Ledo, quem os comprou em hasta pública e os doou novamente à paróquia, com excepção do Cemitério, que continuou em poder do Estado.

As Comissões de Festas religiosas dependiam do pároco e, em última instância, das Fabriqueiras e, por isso, usufruíam dos mesmos direitos que estas. Apenas precisavam prestar contas ao pároco, que, por seu turno, as introduzia nas contas da Fabriqueira e as comunicava à Cúria Diocesana. O Ponto 10.º das *Orientações Pastorais sobre Festas Religiosas*, para a Arquidiocese de Braga, do Sr. Arcebispo, publicadas em 28 de Janeiro de 1988, era, a este respeito, muito claro: **«Prestem-se contas ao Pároco que, por sua vez, deverá publicá-las. Havendo saldos, entreguem-se à Igreja, na pessoa do Pároco ou da Fabriqueira, para serem aplicados a bem do culto e da comunidade cristã, de acordo com os objectivos apontados. As Comissões de festas (...) de nenhum modo podem considerar-se donas dos saldos, cabendo-lhes somente a sua administração, no tempo vigente para a sua mordomia. Oneram gravemente a sua consciência, se não entregarem à Igreja o que restar das festas».**

## 2. COMO É DESDE JANEIRO DE 2005?

### 2.1. ORIENTAÇÕES PASTORAIS

Em 4 de Janeiro de 2004, o Sr. Arcebispo de Braga, D. Jorge Ortiga, actualizava as *Orientações Pastorais sobre Festas Religiosas* e tecia algumas críticas a certas comissões menos “católicas”: **«Os tempos (...) mudaram (...). A festa “religiosa”, em vários lugares, propriamente já não se faz em honra do Santo. O Santo é um mero pretexto. Por vezes, as**

**Comissões servem-se do Santo, do seu Nome, da sua Capela e da sua Imagem para sensibilizarem o povo na busca de donativos, para fazerem a sua própria festa, tantas vezes para satisfazer vaidades ou afirmações de poder pessoais ou de grupo. Nestas circunstâncias, muitas das festas já não são espaço de enriquecimento cultural e espiritual. Se ainda mantêm uma componente cultural e recreativa, esta reveste-se, por vezes, de um carácter demasiado pagão».**

Nesse documento, D. Jorge Ortiga reforça a posição da Igreja relativamente à responsabilidade de as Comissões de Festas estarem dependentes e sob a responsabilidade das Fabriqueiras: **«O Conselho Económico é o único órgão responsável pela gestão, conservação e enriquecimento de todo o património paroquial (...), e responde por isso. E, mesmo o Conselho Económico não pode fazer obras sem projecto, pareceres técnicos e licença da autoridade eclesiástica competente (...). Lembremos ainda que as verbas recolhidas para a realização das Festas devem ser depositadas em conta aberta em Instituição Bancária, em nome de “Fábrica da Igreja Paroquial de ..... Comissão de Festas de .....”, e ser sempre movimentada por dois de três membros da respectiva Comissão de Festas. Não é legítimo depositá-lo em nome pessoal ou de grupo».**

Relativamente aos saldos das festas, o Sr. Arcebispo acrescenta que **«o saldo, que deve ser entregue ao Conselho Económico, será aplicado a bem do culto e da comunidade cristã (...). As Comissões de Festas (...) de nenhum modo podem considerar-se donas dos saldos, cabendo-lhes somente a sua administração, no tempo vigente para a sua mordomia. Oneram gravemente a sua consciência, se fizerem seu o saldo das festas. Embora possam manifestar a sua ideia e gosto, não podem, por sua única iniciativa, gastar esse dinheiro em fazer esta ou aquela obra à revelia do Conselho Económico, nem tampouco podem agir como se a administração da Capela, durante o ano em que são Comissão, lhes pertença».**

Estas são, em síntese, as Normas Pastorais da Arquidiocese de Braga sobre as Festas Religiosas e, por isso, como católicos e membros activos da Igreja devemos segui-las e respeitá-las o mais escrupulosamente possível.

Continua nas páginas 4 e 5

# FESTAS (POUCO OU

## 2.2. CONSEQUÊNCIAS DA APLICAÇÃO DA NOVA CONCORDATA

Com a entrada em vigor da nova Concordata de 18 de Maio de 2004, a Igreja Católica passou a ter a obrigação de prestar contas ao Estado e pagar impostos sobre certos bens móveis e imóveis. Porque havia muitas dúvidas acerca deste assunto, a Direcção Geral dos Impostos, na sequência do Despacho n.º 26/2005-XVII, de 31 de Março, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, publicou as Circulares n.º 6/2005, de 28 de Abril, e n.º 10/2005, de 11 de Novembro, em que esclarece algumas particularidades tributárias em sede de IRS (Imposto sobre o Rendimento das pessoas Singulares), IRC (Imposto sobre o Rendimento das pessoas Colectivas), IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) e IMT (Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas de imóveis), decorrentes da aplicação da nova Concordata.

Da análise conjunta destes documentos e no que às Comissões de Festas dizem respeito, parece-nos útil esclarecer que:

a. Nos termos dos artigos 9.º e 10.º da Concordata, não estão sujeitas a qualquer imposto sobre:

i. As prestações dos crentes para o exercício do culto e ritos;

ii. Os donativos — em dinheiro ou em espécie — para a realização dos seus fins religiosos;

iii. O resultado das colectas públicas com fins religiosos;

iv. A distribuição gratuita de publicações com declarações, avisos ou instruções religiosas e sua afixação nos lugares de culto;

b. Contudo, muitas receitas das comissões de festas são de natureza cultural, além do comercial e lucrativo, o que significa que, a partir de Janeiro de 2005, o seu enquadramento fiscal é de sujeição em termos de IRC. Por isso, tem de haver contabilidade organizada e o pagamento dos respectivos impostos (ou calcularem esse montante e entregá-lo à Fabriqueira, para que esta o possa fazer no fecho das contas anuais);

c. O dinheiro dos Sorteios / Rifas, Saldos dos Bares, Concursos, Vendas de Artigos, Publicidade nas Revistas e outras receitas de natureza comercial e/ou cultural estão sujeitos ao pagamento de IRC às Finanças (actualmente a taxa é de 25%);

d. Por outro lado, por uma questão de transpa-

rência das contas e de justiça social, as Comissões de Festas devem exigir factura e o respectivo recibo de qualquer pagamento que façam (a taxa de IVA actualmente é de 21%);

e. Por tudo isso, as Fabriqueiras têm de exigir às comissões de festas o cumprimento de todas as obrigações fiscais. Caso contrário, as Finanças vão pedir contas às Fabriqueiras e estas têm de comunicar o nome dos membros das respectivas comissões e aquelas deverão proceder às averiguações que considerem adequadas.

## 3. COMO TÊM AGIDO AS COMISSÕES DE FESTAS DA NOSSA PARÓQUIA?

Forçada por todas estas mudanças legais, a Fabriqueira reuniu, em 27 de Maio de 2005, com as duas comissões de festas da nossa paróquia e comunicou-lhes as alterações / exigências legais e os procedimentos mais correctos a seguir. Em síntese, pediu-se-lhes que não efectuassem qualquer pagamento sem a respectiva factura e recibo e, na apresentação das contas, entregassem um dossiê completo e um relatório de contas assinado por todos os elementos da respectiva comissão de festas, com todas as facturas e recibos, de modo a se poder demonstrar perante o Estado e, concretamente, as Finanças de Esposende, os gastos efectuados e a origem do dinheiro.

Concluídas as festividades, solicitámos várias reuniões com a comissão da primeira festa, Nossa Senhora das Vitórias, para a apresentação das contas, mas nunca obtivemos qualquer resposta positiva às nossas pretensões. Houve uma vez, que, sem qualquer marcação, queriam entregar um resumo das contas, o que, obviamente, lhes foi recusado, porque faltavam as facturas e os recibos dos pagamentos, e não tinham a demonstração da origem das receitas. Por isso, mais uma vez, lhes solicitámos uma reunião para a apresentação do dossiê completo.

Como nunca mais fizeram qualquer aproximação, a Fabriqueira convocou uma nova reunião, desta vez com as duas comissões, para o dia 22 de Outubro de 2005. Da Comissão de Festas de Santa Tecla apareceu um membro a solicitar o adiamento da apresentação das contas para uma ou duas semanas, em virtude de ainda estarem a recolher alguns donativos. Em contrapartida, a Comissão de Festas

# NADA) RELIGIOSAS!

de Nossa Senhora das Vitórias não se fez representar por nenhum dos seus elementos nem apresentou qualquer justificação para essa ausência.

No dia 19 de Novembro, a Comissão de Festas de Santa Tecla solicitou uma reunião, que foi possível agendar para o dia 26 do mesmo mês, onde apresentaram um dossiê das contas, com facturas e recibos. Contudo, depois de analisadas, a Fabriqueira não pôde aceitar essas contas, uma vez que não eram expressão da verdade e algumas receitas continham verbas que estão sujeitas à taxa de IRC e para o qual não havia uma verba disponível.

Por outro lado, a Comissão de Festas de Nossa Senhora das Vitórias enviou uma carta no dia 6 de Dezembro (recebida no dia 7) à Fabriqueira com um resumo das contas, referindo que, se as mesmas não fossem reclamadas no prazo de 30 dias, o saldo seria entregue à nova Comissão de Festas de 2006 e reverteria para a festa do próximo ano. Este comportamento demonstra um total desconhecimento e ignorância das *Orientações Pastorais sobre Festas Religiosas* do Sr. Arcebispo de Braga, da *Concordata* e ainda das circulares da Direcção Geral dos Impostos atrás citadas, apesar das várias tentativas que a Fabriqueira fez para o seu completo esclarecimento, porque, como o Sr. Arcebispo refere nessas normas, «**as Comissões de Festas (...) de nenhum modo podem considerar-se donas dos saldos, cabendo-lhes somente a sua administração, no tempo vigente para a sua mordomia**». Por isso, o Conselho Económico Paroquial respondeu, em carta registada, a todos os membros da Comissão de Festas de Nossa Senhora das Vitórias, datada de 10 de Dezembro e enviada a 12 de Dezembro de 2005 (Cfr. página 8), a esclarecer os factos e a legalidade e a responsabilizar individualmente cada um dos seus membros.

No entanto, admitindo como verdadeiras essas contas, falta saber se há recibo de todas as despesas, mas, ao nível das receitas, há verbas sujeita a IRC, para as quais não prevêem entregar qualquer dinheiro. **Se a Fabriqueira assumir as contas de ambas as Comissões de Festas de 2005 e estas tiverem as facturas e os recibos de todos os pagamentos efectuados, a Fabriqueira terá de pagar ainda ao Estado cerca de 10.000 € (cerca de 2.000 contos) em IRC.**

## 4. RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS DAS COMISSÕES DE FESTAS

O ano civil aproxima-se do fim e, se a fabriqueira não tiver as contas de qualquer uma das comissões de festas, estas não poderão ser apresentadas às Finanças, o que contraria o espírito da nova *Concordata* e, por isso, não estão a cumprir a lei. **Recordamos que todos os membros das comissões de festas são co-responsáveis pelas contas perante o Estado e podem ser chamados pelas Finanças, em qualquer altura, a responder individualmente por elas.** Por isso, lembramos aqui o nome de todos os elementos que compuseram as respectivas comissões de festas e que são os responsáveis pelas contas das festas de 2005.

### 4.1. COMISSÃO DE FESTAS DE S. PAIO E DE NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS 2005:

Amândio Sampaio da Cruz;  
Fernando Viana Martins Meira;  
Horácio Azevedo Laranjeira;  
José Gonçalves Meira;  
José Meira da Silva;  
Leonardo José de Jesus Teixeira;  
Manuel Fernando Torres Arezes;  
Mário da Cruz Viana;  
Vítor Gonçalves Vitorino;

### 4.2. COMISSÃO DE FESTAS DE STA. TECLA, STA. LUZIA E STA. BÁRBARA 2005:

Abel Laranjeira;  
Anselmo Viana Azevedo;  
António Viana da Cruz;  
Arlindo dos Santos Ferreira;  
Jorge Vitorino Laranjeira;  
José Mário Saleiro Meira Torres;  
Manuel Augusto da Cruz Rolo Viana;  
Manuel Augusto Viana Sampaio;  
Manuel José Torre Cardante;  
Rui Augusto Caseiro Torres;  
Sérgio Manuel Saleiro Torres;  
Vítor Viana Almeida.

Pelo Conselho Económico Paroquial  
de S. Paio de Antas

## BODAS DE OURO SACERDOTAIS do P.<sup>o</sup> Dr. Adélio de Almeida Torres Neiva, CSSp.

Mais uma vez estaremos em festa!

No próximo dia 19 de Fevereiro, um domingo, perfaz cinquenta anos de vida sacerdotal o reverendo P.<sup>o</sup> Dr. Adélio Torres Neiva.

Foi também domingo o mesmo dia de 1956. No Seminário dos Olivais, do Patriarcado de Lisboa, ao receber o sacramento da Ordem das mãos de D. Manuel Gonçalves Cerejeira, viu concretizado o sonho que desde menino acalentava.

Para os mais velhos, que bem o conhecem e com ele conviveram, será supérfluo relatar, mais uma vez, a sua biografia; para os mais novos, porém, que só por curtos dias se apercebem da sua estadia entre nós pelo verão, aqui vai um resumo da sua brilhante carreira.

Há 74 anos, completados no dia 1 do corrente mês de Janeiro, veio ao mundo no sítio da Aldeia, lugar de Azevedo, um menino a quem o reitor de então, P.<sup>o</sup> Ledo, baptizou nove dias depois com o nome de Adélio. Chamava-se sua mãe Maria Vaz de Almeida Torres (19.11.1896 – 10.5.1944), doméstica, e seu pai Domingos Gonçalves Neiva (8.12.1894 – 19.3.1971), fiscal das estradas do concelho de Esposende, que haviam casado em 1923 quando ele era sargento telegrafista do Regimento de Infantaria n.º 8, ao tempo sediado em Barcelos, e que havia três anos e meio regressara condecorado da Grande Guerra (1914 – 1918).

Como todas as crianças do seu tempo, para se preparar para a Primeira Comunhão o menino Adélio passou pela casa da "tia Maria da Catrina" e, para fazer o exame do 2.º grau da instrução primária, frequentou a Escola no lugar da Estrada, onde ao tempo pontificava o professor Delfim Teixeira da Mota. Era a velha Escola Barão de Maracanã

que havia sido recentemente restaurada para comportar duas salas de aula, e cuja planta fora elaborada por seu pai quando em 1934 fez parte da direcção da Junta de Freguesia.

Como nasceu e cresceu a vocação para o sacerdócio? Não o saberá ele próprio. Viviam-se por esse tempo na nossa terra um ambiente propício ao desenvolvimento das vocações missionárias. Formara-se aqui um núcleo da Liga Intensificadora da Acção Missionária e por aqui passava amiúde o P.<sup>o</sup> José Felício, propagandista incansável das Missões a quem o nosso Reitor, P.<sup>o</sup> António Dias Ferreira, dava todo o apoio. Já muitos jovens conterrâneos tinham abraçado a causa das missões, entre eles os depois padres Manuel Augusto Ferreira, Manuel Alves Laranjeira, António Fernandes de Sá e Domingos da Cruz Neiva.

Assim, no início do ano lectivo de 1943-1944 ingressou no Seminário da Congregação do Espírito Santo, em Godim, Régua, para dar início aos estudos secundários. Infelizmente, já no último trimestre desse ano lectivo viria a ficar órfão de sua extremosa mãe, pelo que foi a irmã mais velha, Rosa (recentemente falecida em Benguela, Angola, e então com 20 anos), quem a substituiu nos cuidados maternos de que tanto ele como os irmãos mais novos ficaram carentes. Era seu pai, ao tempo, **Chefe de Conservação das Obras Públicas** no nosso concelho.

Depois de concluir brilhantemente em 1949 os estudos secundários no seminário do Fraião, Braga, onde já entre professores e colegas eram apreciadas as suas qualidades de contista e a aptidão para os temas históricos, fez no ano seguinte o Noviciado na casa da Silva, Barcelos, que terminou com a Profissão Religiosa a 8 de Setembro de 1950. Seguiu-se depois o curso de Filosofia nas Ursulinas, em Viana, onde fez os Votos Perpétuos a 8 de Setembro de 1953.

Por essa altura acabara de ser inaugurado o grande seminário da Torre da Aguilha, Carcavelos, onde viria a concluir o curso teológico que precedeu a sua ordenação a 19 de Fevereiro de 1956, 1.º Domingo da Quaresma.

Passada que foi a Páscoa, nesse ano a 1 de Abril, seguiu-se a Missa Nova na nossa igreja, no dia 8, ainda era nosso pároco o P.<sup>o</sup> Benjamim Salgado. Já quatro sacerdotes nossos conterrâneos, da mesma Congregação, o tinham precedido em festas semelhantes. Não pôde contar com a presença dos padres Manuel Alves Laranjeira e António Fernandes de Sá, ambos já a missionar em Angola, mas teve o prazer de ser acolitado pelos padres Manuel Augusto Ferreira e Domingos da Cruz Neiva.

Ainda antes da ordenação já colaborava na feita do jornal "Acção Missionária" e aí poderiam ser, naturalmente, aproveitadas as suas qualidades para a divulgação e propaganda do apostolado missionário. Contudo, a sede de conhecimentos mais aprofundados de História levam-no para a Universidade de Coimbra onde permanece até à licenciatura em 1961. É esta a fase em que nos delicia com contos e apontamentos sobre as origens da nossa terra, colaborando de alma e coração com o novo Reitor, o P.<sup>o</sup> Apolinário Rios, na redacção, desde o primeiro número, do jornalinho "Voz de Antas" que apareceu pela primeira vez no Natal de 1957.

Terminado o curso universitário regressou a Lisboa onde então se dedicou à Propaganda, Educação e Informação missionárias até 1974. Parte nesse mesmo ano para Roma onde exerce o cargo de Assistente Geral da Congregação e onde se mantém até 1986.

Visitou, entretanto, em 1975 e 1982, as missões em diversos países de África, nomeadamente em Angola e Cabo Verde, passando também por outros países como o Brasil e Paraguai.

Regressado a Portugal dedica-se ainda ao ensino ministrando cursos de Missiologia na Universidade Católica de Lisboa até 2003. Assume ainda a redacção da excelente revista missionária "Encontro", passando depois a director da mesma, função que agora acumula com o da revista dos Institutos Religiosos, "Vida Consagrada".

Durante a sua permanência em Lisboa foram-lhe ainda confiados cargos de responsabilidade diversa, quer como 2.º Assistente Provincial quer como Conselheiro Provincial e Consultor Económico. Actualmente é Superior da Comunidade na Rua de Santo Amaro.

No campo da investigação histórica é de realçar a publicação de vários trabalhos, alguns de grande envergadura como são o caso das monografias "S. Paio de Antas – Sua História, Sua Gente" e "História da Província Portuguesa – Congregação do Espírito Santo e do Imaculado Coração de Maria", para além da colaboração em revistas e jornais missionários, com destaque para a excelente rubrica "Parábolas da Outra Margem", publicada em "Acção Missionária", jornal que mensalmente entra em muitas casas da nossa terra.

Não ficaria completa esta resenha da sua vida sem uma referência às relações familiares dos que, como ele, também abraçaram o sacerdócio. Foi seu tio-avô materno o P.<sup>o</sup> Manuel Vaz de Almeida Torres, de Forjães, padrinho e baptizante de sua mãe. São seus primos os nossos conterrâneos P.<sup>os</sup> Domingos da Cruz Neiva e Ernesto de Azevedo Neiva, e é seu sobrinho o P.<sup>o</sup> Aristides Dias Torres Neiva.

Parabéns, Padre Doutor Adélio, pela vida, pela alegria e por estas Bodas de Ouro!

Cá o esperamos para consigo as festejarmos condignamente.

Não nos faça esperar!

Raul Saleiro

## Nas mãos de Deus...



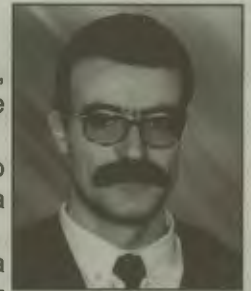
Faleceu a 26 de Novembro, no hospital de Barcelos, **Cândida Alves da Cruz Viana**, contava 87 anos de idade. Natural de S. Paio de Antas, era filha de José Alves Rolo Novo e de Justina Alves da Cruz Viana.

Muito nova começou a trabalhar toda a sua vida foi costureira, casou com Manuel Afonso da Cruz, natural da mesma freguesia, do qual se encontrava viúva já há 20 anos, juntos tiveram 8 filhos: Celina, Hilário, António, Manuel, Amélia, Cândida e Jacinta dos quais já faleceram Celina, Hilário e António. A família agradece a todos os que estiveram presentes no seu funeral, a todos eles um bem-haja.

**David Martins Vitorino**, com 85 anos de idade, faleceu a 28 de Novembro. Era filho de Joaquim Rodrigues Martins Vitorino e de Maria de Jesus Montes. Que Deus o tenha junto de Si. (Biografia no próximo número do Voz d'Antas).

**Amélia de Jesus de Almeida Torres**, com oitenta e cinco anos. Residia no lugar de Azevedo, filha de Paulo Alves Rolo e de Ana de Jesus de Almeida Torres. Mulher simples, de trabalho e oração.

Que descanse na paz de Deus.



**Adélio Lapeiro Carvalho**

Nasceu a 15 de Outubro de 1965, Filho de Manuel Viana Caramalho e Olívia Pires Lapeiro.

Habitado desde cedo a ajudar o pai na construção civil, exercia agora a profissão de ladrilhador.

Actualmente residia em Vila Nova de Anha onde era casado com Beatriz Lima do Rego. Pai de três filhas: Liliana, Daniela e Eliana.

Nasceu em tempos difíceis e de muitas privações mas nunca deixou que as dificuldades e tristezas da vida o derrotassem.

Partiu muito novo para o Brasil onde se manteve por pouco tempo pois apesar de toda a coragem a família nunca lhe saíra do coração. Excelente esposo e pai de família era com orgulho quer se sacrificava longe de casa e dos seus para que nada lhes faltasse. Assim sendo, trabalhava em Espanha, terra que o viu partir tão jovem e inesperadamente.

Até aos seus trinta e nove anos a saúde foi sempre sua aliada mas viria a traí-lo no dia um de Agosto de 2005. Este dia era a partida um dia banal de trabalho se a doença não o viera chamar, hospitalizado faleceu a 2 de Agosto do dito ano em Madrid.

Que o Senhor tenha em atenção não só as suas virtudes mas também os seus trabalhos e padecimentos e o acolha entre os seus santos.

A família agradece a todos os que se mostraram solidários.

## FAMÍLIAS COMPROMETIDAS COM A IGREJA

cont. da 1ª pág

mam o valor da fidelidade numa sociedade que promove massivamente a infidelidade; porque vivem e dão exemplo de castidade numa sociedade que ignora o valor dessa palavra; porque enquadram a vivência da sexualidade em princípios de respeito pelo outro e de promoção do valor da pessoa humana, numa sociedade que olha a sexualidade apenas como satisfação imediata do desejo individual, sem projecto de futuro; porque fazem do respeito pelo outro um compromisso para toda a vida; porque fazem do amor a palavra que dá sentido à vida quotidiana; e porque vivem todos estes valores à luz da fé em Cristo Jesus, o qual, por amor, Se fez homem e Se entregou em favor de cada homem e mulher, dando testemunho desta entrega com a sua morte, confirmada por Deus na sua ressurreição gloriosa. Famílias assim constituídas e comprometidas com Cristo, como Igrejas domésticas, só podem ser *boa nova* para um mundo tantas vezes desesperado e a percorrer caminhos de autodestruição.

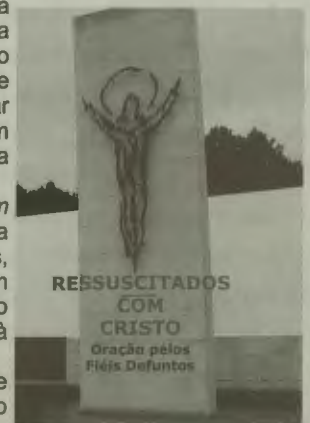
Elias Couto

## Nova publicação do Conselho Pastoral Paroquial RESSUSCITADOS COM CRISTO

A oração pelos defuntos, seja durante o mês de Novembro, seja nas «veladas», seja nos «resposos», faz parte das nossas tradições religiosas. Procurando contribuir para o enriquecimento desta oração, a paróquia vai publicar um pequeno opúsculo que se pretende sirva de guia para quantos costumam orientar a oração pelos defuntos, quer em casa dos seus familiares, quer na «Casa da Paz».

Intitulada *Ressuscitados com Cristo*, esta pequena obra procura evangelizar a oração pelos defuntos, introduzindo aqueles que a fazem na perspectiva cristã da morte como passagem para uma vida nova, à medida de Cristo ressuscitado.

Trata-se de uma obra simples e despretensiosa, que todos poderão utilizar. Oxalá seja bem acolhida e cumpra o seu objectivo: colocar a comunidade paroquial em atitude de esperançosa oração pelos fiéis defuntos, na certeza da bondade de Deus e na alegria de quem, mesmo diante da morte, tem como certa, pela fé, a promessa da ressurreição.



Ex.<sup>mos</sup> Senhores

Membros da Comissão de Festas  
de S. Paio e N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> das Vitórias

## ASSUNTO: COMISSÃO DE FESTAS DE S. PAIO E DE N.<sup>a</sup> SENHORA DAS VITÓRIAS

Vimos, pelo presente, acusar a recepção da vossa carta de 6 de Dezembro último.

Não podemos aceitar as contas como nos são apresentadas, em virtude da entrada em vigor da nova Concordata entre a Santa Sé e o Estado Português, celebrada a 18 de Maio de 2004 e aprovada pela Assembleia da República portuguesa, através da Resolução n.º 74/2004, de 30 de Setembro, e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 80/2004, de 16 de Novembro, que veio introduzir alterações significativas relativamente às relações entre a Igreja Católica e o Estado português, no respeitante à prestação de contas e cobrança de impostos.

A Direcção Geral dos Impostos, na sequência do Despacho n.º 26/2005-XVII, de 31 de Março, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, publicou, entre outras, as Circulares n.º 6/2005, de 28 de Abril, e n.º 10/2005, de 11 de Novembro, em que esclarece algumas particularidades tributárias em sede de IRS, IRC, IMI e IMT, decorrentes da aplicação da nova Concordata. Da análise conjunta destes documentos e no que às Comissões de Festas dizem respeito, parece-nos útil esclarecer que não estão sujeitas a qualquer imposto: as prestações dos crentes para o exercício do culto e ritos; os donativos – em dinheiro ou em espécie – para a realização dos seus fins religiosos; o resultado das colectas públicas com fins religiosos; e a distribuição gratuita de publicações com declarações, avisos ou instruções religiosas e sua afixação nos lugares de culto. Contudo, muitas outras receitas das comissões de festas são de natureza cultural, além do comercial e lucrativo, o que significa que o seu enquadramento fiscal é de sujeição em termos de IRC.

Por isso, como foi referido na reunião que tivemos em 27 de Maio de 2005, tem de haver contabilidade organizada e o pagamento dos respectivos impostos: O dinheiro dos Sorteios / Rifas, Saldos dos Bares, Concursos, Vendas de Artigos, Publicidade na Revista e outras receitas de natureza comercial e/ou cultural estão sujeitos ao pagamento de IRC às Finanças (actualmente a taxa é de 25%); Por outro lado, por uma questão de transparência das contas e de justiça social, as Comissões de Festas devem exigir factura e o respectivo recibo de qualquer pagamento que façam.

Nessa mesma carta referem que, se as contas não forem reclamadas no prazo de 30 dias, o saldo será entregue à nova Comissão de Festas de 2006 e reverterá para a festa do próximo ano. Esta atitude demonstra da vossa parte um total desconhecimento e ignorância das *Orientações Pastorais sobre Festas Religiosas* do Sr. Arcebispo de Braga, publicadas a 4 de Janeiro de 2004, da *Concordata* e das circulares da Direcção Geral dos Impostos, ou estão a agir de má fé, porque, como o Sr. Arcebispo refere nessas normas, **«o saldo, que deve ser entregue ao Conselho Económico, será aplicado a bem do culto e da comunidade cristã (...). As Comissões de Festas (...) de nenhum modo podem considerar-se donas dos saldos, cabendo-lhes somente a sua administração, no tempo vigente para a sua mordomia. Oneram gravemente a sua consciência, se fizerem seu o saldo das festas. Embora possam manifestar a sua ideia e gosto, não podem, por sua única iniciativa, gastar esse dinheiro em fazer esta ou aquela obra à revelia do Conselho Económico, nem tampouco podem agir como se a administração da Capela, durante o ano em que são Comissão, lhes pertença»**.

No entanto, admitindo como verdadeiro o resumo das contas que nos apresentaram, falta saber se há recibo de todas as despesas (com o pagamento efectivo do IVA), mas, ao nível das receitas, há uma verba sujeita a IRC (*Rifas e Publicidade*) no valor de 6.635€, verba para a qual não demonstram haver dinheiro.

O ano civil aproxima-se do fim e, se a fábriqueira não tiver as contas correctas da vossa comissão de festas, estas não poderão ser apresentadas às Finanças, o que contraria o espírito da nova Concordata e, por isso, não estão a cumprir a lei. Lembramos que todos os membros da comissão de festas são co-responsáveis pelas contas perante o Estado e podem ser chamados pelas Finanças, em qualquer altura, a responder individualmente por elas.

Com os mais respeitosos cumprimentos.  
Antas, 10 de Dezembro de 2005.

O Presidente do Conselho Económico Paroquial